***AMPARANDO A INFÂNCIA DESVALIDA*: A IMPLANTAÇÃO DO RECOLHIMENTO INFANTIL ARTHUR BERNARDES (1926)**

A presente proposta de comunicação visa analisar os debates em torno da criação do Recolhimento Arthur Bernardes, durante a vigência das Leis de Assistência e Proteção à Infância, e perdeado pelos debates acerca do Primeiro Código de Menores do Brasil sancionado em 1927, tendo como seu intelectual balizador José Cândido de Albuquerque Mello Mattos[[1]](#footnote-0) (1864-1934), o primeiro Juiz de Menores do Brasil. Recolhimento este que atendia a infantes, sendo “considerados expostos infantes até os sete anos de idade encontrados em estado de abandono, onde quer que seja" (Brasil, 1927, art. 14).

Para melhor compreender essa questão, recorremos às buscas na Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional sendo localizadas 56 ocorrências com o descritor “Recolhimento Infantil Arthur Bernardes”, assim como ao Banco de Dados do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em História da Educação e Infância (NIPHEI), tendo 8 reportagens, totalizando 64 matérias. A metodologia desse trabalho se dá no cruzamento dessas fontes documentais, assim como também recoremos ao material de Sentenças Civis existentes no Museu da Justiça, para analisar casos das infâncias direcionadas à instituição.

O recorte temporal centralizado em 1926, justifica-se pela inauguração do e implantação do estabelecimento em um edifício situado na Avenida 11 de Novembro, n. 34, próximo à rua Haddock Lobo na cidade do Rio de Janeiro (*O Paiz*, 30/10/1926, p. 11), assim como a uma maior incidência de ocorrências pela imprensa carioca.

A criação de uma instituição desse modelo tinha por objetivo a proteção da infância desvalida, assim como a repressão da mendicidade infantil. Tendência que evidencia a problemática dos menores nas ruas na cidade. Essa atuação se dava em conjunto a polícia, sendo realizadas conferências com a presença de Mello Mattos e o chefe de polícia, tendo como seu responsável o Dr. Attila Neves, encarregado de fazer o serviço de acordo com o juiz (*O Paiz*, 16/12/1926, p. 4)

O abrigo foi criado com capacidade para 100 menores, com um anexo que funcionou como posto de assistência para crianças na idade escolar, estabelecido pelo inspetor de higiene infantil Doutor Fernandes Figueira[[2]](#footnote-1) (1863-1928) e Mello Mattos (*O Paiz*, 20/10/1926, p. 7). No entanto, em 1927 o Recolhimento já abrigava 400 crianças (*O Jornal*, 10/03/1927, p.2), este aumento se correlaciona com a autorização do Ministro da Justiça concedida ao engenheiro chefe da obra para que ampliasse prédio sede (*O Paiz*, 28/11/1926, p. 4).

O prédio era dividido em dois pavimentos, tendo no superior o salão nobre, a capela, o dormitório das irmãs, refeitório das crianças e cozinha. No térreo se localizam dois dormitórios, tendo cada um de 50 leitos, ao fundo ficam as instalações sanitárias com 18 aparelhos e 18 banheiros, em cada alojamento há um apartamento para a vigilante, ainda neste pavimento se localiza a portaria, secretaria, rouparia, jardim de infância, escola de 1º ano, onde eram “ministradas aulas de desenho, trabalhos manuais e de ginástica” (Camara, 2010, p. 367), gabinete da irmã superiora, contavam com um consultório de higiene infantil, a cargo de Médicos da inspetoria de higiene infantil (*O imparcial*, 31/10/1926, p.4).

Presidenciado por Mello Mattos, o Recolhimento ainda contava com dois vice-presidentes, sendo respectivamente: Dr. Gabriel Bernardes[[3]](#footnote-2) (1890-1935) e Dr. Ferreira de Almeida. A cargo da tesouraria estava a intelectual, Beatriz Sofia Mineiro[[4]](#footnote-3). Ainda conpunha a comissão dois secretários, o primeiro Dr. Plinio Pinheiro Guimarães[[5]](#footnote-4) (1906-1988), e conseguinte Dr. Leopoldo de Luna.

Dirigido por Francisca Barroso Mello Mattos[[6]](#footnote-5) (1924-1943), esposa de Mello Mattos, na missão de acolher os pequeninos de primeira idade, sua atuação tinha finalidade de vigilância sob as congregações católicas que compunham a administração do local. Além de estar de frente deste abrigo, ela também era diretora da Casa Maternal Mello Mattos e Casa das Mãesinhas, ambas obras do Juízo de Menores, conhecida pelo coração eucarístico também atuava com outras congregações como às Irmazinhas da Imaculada Conceição, levando às crianças das outras instituições para se apresentarem em forma de coral na missa de inalguração do Recolhimento Arthur Bernardes.

É importante ressaltar a obra das associações católicas no recolhimento, assim como no exercício de cuidado, caridade e assistência às infâncias empobrecidas, que representam a Associação Educadora no Recolhimento pelas congregações das irmãs Filhas de Maria e Guardas do coração Eucarístico, mulheres descritas como “senhoras da nossa melhor sociedade” (*O Paiz*, 16/12/1926, p. 4). Essas atuações eram subvencionadas e vigiadas por grupos estatais, tendo financiamento do Governo Federal e a vigilância feita pela Associação Tutelar de Menores. Como para Camara (2010):

Importante elemento na transformação dos “menores”, a religião foi vista como um “freio” para os espíritos desordenados e fundamental auxiliar no processo de preservação e regeneração dos “menores” (Camara, 2010, p. 369).

Como salienta Camara (2010), a religião tambem era um mecanismo de regeneração dos pequeninos, no entanto essa vigilância não se dava apenas a administração, mas também às infâncias nas ruas, tendo buscas e apreensão de menores que circulavam pela cidade, seja por estar atrelado à mendicidade, vadiagem ou estarem em locais considerados impróprios à moral e aos bons costumes. Esse procedimento tinha na linha de frente o comissário de Menores Sayão, que fiscalizava, as atividades laborais, residências e até mesmo a frequência das crianças na zona do baixo meretrício na cidade do Rio de Janeiro, em caso de apreensão, os menores eram direcionados a presença dos juízes de menores, onde eram redigidas sentenças que determinaram desde a destituição do pátrio poder ao destino do menor, sendo um um deles o Recolhimento Arthur Bernardes.

Mas que criança abadonada e mendiga é essa que o abrigo recolhia? são considerados mendigos e vadiodos os menores “que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem (Brasil, 1927, art. 26 §V), já o abandono se divide em duas categorias, sendo o material: “Que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistência, devido a indigencia, enfermidade, ausencia ou prisão os paes, tutor ou pessoa encarregada de sua guarda” (Brasil, , 1927, art. 26 § II), e o abandono moral: “que vivam em companhia de pae, mãe ou tutor ou pessoa que se entregue á prática de actos contrários a moral e bons costumes” (Brasil, , 1927, art. 26 § IV).

Tensionando os conceitos acima, nota-se às questões de vadiagem, mendicicade e abandono estritamente ligadas à noção de pobreza, assim como Alvim e Valladares (1998) trabalham a questão de meror uma nomeclatura atrelada a infância pobre, sendo impensável às elites. Assim como Neves (1994) evidencia uma dualidade na cidade do Rio de Janeiro, utilizando a metáfora do dia e da noite, sendo o dia a capital federal que buscava os ares de Belle Époque e modernidade inspirada em Paris, e a noite sendo a pobreza que era isolada nos suburbios por reformas urbanisticas, em busca de isolar a metrópole em uma higiene social.

Essas facetas da cidade evidenciam um abandono que via para além do poder paterno, há o abandono de uma classe pobre, assim como às infâncias. Para isso, diversos setores da sociedade são acionados para manterem istituições asilares, assim como é evidenciado às benfeitorias, filantropia e obras de caridade destinadas às infâncias.

Essa obra de profilaxia social empreendida pelo Juízo de Menores, em homenagem ao então presidente da República Arthur Bernardes[[7]](#footnote-6) (1875-1955), causou grande repercussão na imprensa carioca. Assim como a fabricação da imagem (Freire, 2011) do Juiz de Menores e da equipe que administrava o evento como “almas candidas, magnanimas, almas capazes dos maiores sacrifícios em favor dos desprotegidos da sorte” (*Correio do Brasil*, 11/11/1926). Nesse sentido, a pesquisa possibilitou analisar as correlações entre as esferas públicas e privadas em pelo amparo das crianças pobres, assim como perceber a construção de personagens símbolos na cruzada em prol da infância.

**Referências**:

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa, LICIA, do Prado Valadares. Infância e Sociedade do

Brasil: Uma Análise da Literatura.Rio de Janeiro: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB), n. 26, p. 3-37, 1988.

BRASIL. Codigo dos Menores. Rio de Janeiro, 1927.

CAMARA, Sônia. *Sob a guarda da república: a infância menorizada no Rio de Janeiro da década de 1920*. Rio de Janeiro: Quartet, 2010.

CORREIO DO BRASIL. Amparando a infância desvalida. A inalguração de um recolhimento. 11/11/1926.

\_\_\_\_\_\_.As damas da assistência à infância e as ações educativas, assistenciais e filantrópicas (Rio de Janeiro/RJ - 1906-1930). Revista Brasileira de História da Educação, 2017.

MINEIRO, Beatriz Sofia. Assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes. Rio de Janeiro, 1924.

MINEIRO, Beatriz Sofia. Codigo dos menores dos Estados Unidos do Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1929.

NEVES, Margarida de Souza, O Povo na Rua um “Conto de duas cidades”. PECHMAN, Robert M. (org.). Rio de Janeiro: UFRJ, 1994, p. 134-155.

O IMPARCIAL. Pelos pobrezinhos desherdados da sorte. Foi inalgurado, hontem, nesta captal o Recolhimento Infantil Arthur Bernardes. Como está organizado este novo estabelecimento. 31/10/1926.

O PAIZ. Vai ser inalgurado o Recolhimento Infantil Arthur Bernardes. 20/10/1926.

\_\_\_\_\_\_. Recolhimento Infantil Arthur Bernardes. 11/06/1926.

\_\_\_\_\_\_. Recolhimento Infantil Arthur Bernardes. 30/10/1926.

\_\_\_\_\_\_. Mendicidade Infantil. 16/12/1926.

PINTO, Thaís Sales. UMA INTELECTUAL ENGAJADA: Beatriz Sofia Mineiro e as Concepções de Assistência e Proteção á Infância no Brasil de 1924 a 1929. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

1. Foi professor do Colégio Pedro Segundo e do Instituto Benjamin Contan. Na área do direito atuou como Juiz de Menores de 1924 a 1934. [↑](#footnote-ref-0)
2. Médico pela Faculdade de Medicina do Rio (1887), foi servidor público responsável pela direção da enfermaria de doenças infecciosas de crianças no hospital São Sebastião, [↑](#footnote-ref-1)
3. Advogado e político brasileiro, diretor-presidente da revista *O Cruzeiro*. [↑](#footnote-ref-2)
4. Formada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foi voluntária do Juízo de Menores publicando dois livros, sendo: *Assistencia e proteção aos menores abandonados e delinquentes* e o *Código dos Menores dos Estados Unidos do Brasil.* Material estudado por Pinto (2018) na Monografia *UMA INTELECTUAL ENGAJADA: Beatriz Sofia Mineiro e as Concepções de Assistência e Proteção á Infância no Brasil de 1924 a 1929.* [↑](#footnote-ref-3)
5. Formado em Direito pela Universidade do Brasil (1926), foi professor do Instituto Sete de Setembro (1924-1930). [↑](#footnote-ref-4)
6. Importante figura na Impantação das Leis de Assistência e Proteção e Infância, além de ser diretora do Recolhimento e também de outras instituições até seus 90 anos de idade. Participava de inúmeras frentes de caridade de assistência como a Associação das Damas da Assistência (Camara, 2010), entre outras. [↑](#footnote-ref-5)
7. Presidende da República de 1922 a 1926, ficou conhecido como presidente da infância abandonada. [↑](#footnote-ref-6)